



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/PI Nº 49/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO E DE SECRETARIADO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.019.150/0001-11 estabelecida à Rua Catão Mamede, 217, Aldeota, Fortaleza - CE, telefone: (85) 3099-9313, e-mail: licitacoes@atitudegrupo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Aragão de Almeida Filho**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 019.834.803-71, RG nº 2003002126538/SSPDS-CE, na sequência designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do **Processo SEI nº 0022131-20.2020.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade conceder repactuação ao Contrato TRE-PI nº 49/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO E DE SECRETARIADO, motivada pela homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 072/2020, registrada no MTE, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, bem como em razão de reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo em Teresina, que impactará no valor do auxílio-transporte previsto na referida avença.

1.1.1. Os efeitos financeiros dessa repactuação para a categoria SECRETARIADO serão retroativos a 1º de junho de 2020.

1.1.2. Os efeitos financeiros para a categoria CONTÍNUO serão retroativos ao mês de janeiro/2020 e ao período de fevereiro a maio/2020, por causa do valor do salário mínimo ter sido superior, nesse período, ao piso estabelecido para a categoria.

1.1.3. Os efeitos financeiros com relação ao vale-transporte serão retroativos a 03/02/2020, para ambas as categorias.

1.2. O valor do impacto financeiro até o final da contratação (03.09.2021) referente à prestação de serviços de contínuos será de R\$ 11.658,82 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e de R\$ 4.048,68 (quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), relativamente aos serviços de secretários.

1.3. Em decorrência da repactuação prevista neste termo o valor total da contratação passará de R\$ 275.742,91 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para **R\$ 291.450,41 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**, o que representa um impacto financeiro, durante o período de 01/06/2019 (homologação da CCT/2020) até 03/09/2021 (término da vigência), de **R\$ 15.707,50 (quinze mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha de cálculos anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte na Cláusula Décima Segunda do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0022131-20.2020.6.18.8000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá prestar a garantia contratual, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Paulo Aragão de Almeida Filho
Representante Legal

Anexo: Planilha de Custos e Formação de Preços (1151791)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 29/12/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163456** e o código CRC **2CD10793**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2020. SEI n. 0031066-13.2019.6.17.8000. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CONTRATADA: Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda.-ME CNPJ: 17.259.378/0001-07. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$27.163,23, referente ao aumento de 03 postos de servente de limpeza de 25h semanais para os cartórios de Gravatá, Vitória de Santo Antão e Camaragibe/PE, a partir de 01/01/2021; SUPRESSÃO de R\$ 37.879,17, referente à redução de 05 postos de servente de limpeza de 15h semanais, sendo 03 postos a partir de 01/01/2021 e 02 postos a partir de 07/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1 da Lei n. 8.666/93 e Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.209.235,74. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor - Geral e pela Contratada, Rizelle Correia da Silva, Sócia.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRE-PI n.º 114/2020. Processo SEI nº 0019318-20.2020.6.18.8000. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 85/2020. CONTRATADA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.048.131/0001-28. OBJETO: contratação dos serviços de limpeza robotizada, por escovação a seco, com filmagem simultânea, da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e ventilação central do Anexo II ao Edifício Sede do TRE-PI. VALOR TOTAL: R\$ 39.591,42 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e JOCIMARA SANTOS SOUZA , pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 05/2020. Processo SEI nº 0010324-03.2020.6.18.8000. PARTICIPES: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33 e BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: alteração dos itens 6.7, 6.9 e 9.2 do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira , e Flávio Felipe Matos de Araújo, Gerente Geral - Banco do Brasil.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 49/2018. Processo SEI nº 0022131-20.2020.6.18.8000. CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ: 09.019.150/0001-11). OBJETO: repactuação ao Contrato TRE-PI nº 49/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO E DE SECRETARIADO, motivada pela homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 072/2020, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, bem como em razão de reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo em Teresina, que impactará no valor do auxílio-transporte previsto na referida avença. VALOR: Em decorrência da repactuação prevista neste termo o valor total da contratação passará de R\$ 275.742,91 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 291.450,41 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), o que representa um impacto financeiro, durante o período de 01/06/2019 (homologação da CCT/2020) até 03/09/2021 (término da vigência), de R\$ 15.707,50 (quinze mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 . DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Paulo Aragão de Almeida Filho, pela Contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/12/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nova solução de rede sem fio para a Sede e Anexo do TRE-PI, com a utilização de controladora virtual

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/12/2020) 070006-00001-2019NE000038

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 04/2017, referente à prestação de serviços de readequação e manutenção em redes elétricas, lógicas e de telefonia em prédios da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre o TRE-RS e a empresa Eletromecânica Gaucha Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original e alterar a sede da empresa, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Silvio Roberto Ost Possebon. Proc. SEI n. 0003746-74.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 23-12-2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000001049-9. CONTRATO nº 90/20. OBJETO: Aquisição de 90 equipamentos Access Points (APs) e 2 appliances controladores de WIFI, com instalação, configuração, treinamento e suporte técnico por 36 meses para compor a Solução de Rede de WIFI para os prédios da sede. CONTRATADA: Redisul Informática Ltda. CNPJ: 78.931.474/0001-44. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 367.999,40. VALORES PARA 2020: R\$ 332.999,40 e R\$ 35.000,00, conforme NEs nº 2112/20 e 2113/20, ambas de 22/12/20. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52.37 - Material Permanente (itens 1 e 2). 3390.40.11 - Suporte de Infraestrutura de TCI (item 3). 3390.40.20- Treinamento/Capacitação em TCI (item 4). PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE/RJ. VIGÊNCIA: de 29/12/2020 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia.

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000054405-0. CONTRATO Nº 91/2020. OBJETO: aquisição de 831 nobreaks. CONTRATADA: Fagundez Distribuição Ltda. CNPJ: 07.953.689/0001-18. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: R\$353.590,50, conforme NE nº 2169/2020. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. VIGÊNCIA: de 29/12/2020 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia.

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000047120-8. CONTRATO nº 92/20. OBJETO: Aquisição de 01 licença do software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, acompanhado de garantia/suporte na modalidade 24x7, pelo período de 03 anos. CONTRATADA: AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 07.192.480/0001-89. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00, conforme NE nº 2136/20, de 22/12/20. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.40 - Aquisição de Software. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE/RJ. VIGÊNCIA: de 29/12/2020 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SR) Nº 75/2020

Processo SEI nº 2020.0.000010029-1.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2020, destinado à eventual contratação de empresa de agenciamento de viagens para membros, servidores e colaboradores eventuais do TRE/RJ, tendo como vencedora do item único, a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA., no valor de R\$835.888,31.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Processo SEI nº 2020.0.000032343-6.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 79/20, destinado a aquisição de material de elétrica e lógica, tendo como vencedoras as empresas LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (Grupo 1), no valor de R\$ 1.629,00; V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI (Grupos 2 e 3, itens 2, 4, 6, 7 e 12), nos valores de R\$ 1.872,95, R\$ 1.607,90, R\$ 651,75, R\$ 10.209,00, R\$ 7.555,00, R\$ 2.789,00 e R\$ 1.678,00, respectivamente; LEONARDO FRANCISCO DA SILVA (item 1), no valor de R\$ R\$ 2.496,82; BRINC´ART 2000 LTDA. (itens 3 e 11), nos valores de R\$ 1.280,00 e de R\$ 4.272,10, respectivamente; GR COMERCIO EIRELI (item 13), no valor de R\$ 2.120,00; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA. (itens 14, 15 e 16), nos valores de R\$ 1.650,00, R\$ 950,00 e de R\$ 2.579,16, respectivamente; e SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA. (itens 17 e 18), nos valores de R\$ 2.497,50 e de R\$ 1.598,40, respectivamente. Não foram adjudicados os itens 5, 8, 9 e 10, e o Grupo 4.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR STA CT 01/2017; SEI 0004502-34.2016.6.23.8000; Contratada: MDA Manutenção de Elevadores Ltda; Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/12/2020. Pelo TRE/RR: Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Manoel Ricardo Martins da Silva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Execução de Obras N. 004/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e a CONNECTOR ENGENHARIA LTDA. b)Objeto: Acrescer e suprimir valores, prorrogar o prazo de execução e de vigência e alterar a redação da cláusula sexta contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 21ª, 24ª e 25ª do contrato inicial c/c art. 57, I e § 1º, e art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', inciso II e § 1º, todos da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: de 28/07/2022 a 25/09/2022. e)Vigência e eficácia: a partir da publicação no DOU. f)Valor estimado do contrato para o período de 12 meses: R\$ 2.854.477,60 g)Data da assinatura: 28/12/2020. h)PA 0007280/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA.; a) objeto: contrato de aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa XP ON Consultoria Ltda - Participação na Ata de Registro de Preços nº 60/2020 - referente ao PE nº 60/2020 - do Tribunal Superior do Trabalho (contrato nº 2020/46); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) vigência: 12 meses a contar da data da assinatura; d) valor total: R\$ 176.230,00; e) assinam em 28/12/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Aguinaldo Alves Barbosa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 086/2020, Proad 104496/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa XP On Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico. Valor total: R\$ 361.650,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinam em 29/12/2020, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Aguinaldo Alves Barbosa.

